



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

097

## **PORTARIA N.º**

**CONCEDE Gratificação a servidora SANDRA APARECIDA PESSETTI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

CONCEDER a servidora **SANDRA SUELI PESSETTI**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.579.002-9, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 01 (hum) ano de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 1097/96, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 11.03.96 à 11.03.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 1996.

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

  
**PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES**

Secretário de Administração

2. R. H

Revogado Conforme  
Rot. Nº 089/98  
*Caro*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 19/04/1996  
DE Nº 6377  
UMUARAMA, 19/04/1996  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO